



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.638, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

EMENTA: Concede “Título de Cidadão Araripinense”, ao Sr. **JUVENAL ÂNGELO DOS REIS** e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Araripinense, nos termos do Inciso XII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e dá Legislação pertinente, ao Sr. **JUVENAL ÂNGELO DOS REIS**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Poder Legislativo e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE JANEIRO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal